

Marataízes, 23 de março de 2022.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 933/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2021

Autoria: Robertino Batista da Silva

Ementa: MENSAGEM 035/2021. PROJETO DE LEI: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 00039158420198080069 MOVIDO PELO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD EM FACE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade entendem que a referida proposição, deve ser ARQUIVADO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Dayane da Silva Motté
Assessor(a) Parlamentar

Thiago Pereira Sarmento
Diretor(a) Geral

